PORTARIA Nº 19, DE 17 OUTUBRO DE 2016.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, §2º**,** da Lei Complementar Estadual nº 221/10 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre (CODJE);

**CONSIDERANDO** que o disposto no artigo 6º, § 5º, inciso VII da Resolução 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo disciplina que compete à Gerência de Serviços Auxiliares fiscalizar os serviços auxiliares da Justiça,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Submeter à Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, as Unidades de Serviços Auxiliares, entendendo estas como sendo Distribuidor, Central de Mandados e Contador, da Comarca de Rio Branco, conforme calendário a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Data | Comarca |
| 24.10 a 26.10.2016 | Distribuidor |
| 27 e 28.10.2016 | CEMAN |
| 31.10 e 01.11.2016 | Contador |

**Art. 3º** - Dê-se ciência à Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Foro.

**Publique-se e Cumpra-se**.

### Desembargadora **Regina Ferrari**

### Corregedora-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 5.746, de 18.10.2016, fl. 78.